



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 319/2019.**

DATA: 01 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 01 de Agosto de 2019, a Sra. **Elizete Ribeiro dos Reis Barbosa**, brasileira, portadora do RG nº 2523999-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 051.022.371-01, servidora efetiva no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 2662, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.